

# **ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO 1.º TRIMESTRE DO ANO 2018 EM MACAU**

## **Caros amigos do sector de comunicação social!**

Bem-vindos a esta breve apresentação da estatística de criminalidade e dos trabalhos de execução da lei do 1.º trimestre do ano 2018 em Macau. Antes de mais, gostaria de manifestar os meus profundos agradecimentos ao entendimento, apoio, a colaboração e o auxílio prestados pelos órgãos de comunicação social ao longo do tempo no que se diz respeito aos diversos trabalhos de execução de lei bem como os de policiamento comunitário desenvolvidos pela Secretaria para a Segurança e pelas forças e serviços sob sua tutela. Agradecendo-vos também a divulgação oportuna de notícias sobre o combate e a prevenção criminal, bem como a cooperação na promoção de políticas policiais, o que contribui para o aumento da eficácia nas diversas tarefas de execução da lei da área de segurança!

De seguida, eu e os meus colegas vamos apresentar-vos a estatística de criminalidade e os dados de execução relativos ao 1.º trimestre do ano 2018 em Macau, colocando-me ao dispor para responder a todas as perguntas e facultar os dados necessários.

1. No 1.º trimestre do ano 2018, a Polícia de Macau instaurou, um total de 3.547 inquéritos criminais, o que traduz um aumento de 59 casos, relativamente ao mesmo período do ano 2017, representando uma subida ligeira de 1,7%. Foram registados 145 casos de “criminalidade violenta, representando uma descida de 24,1%, comparativamente ao período homólogo.

1.1. Foram registados, no total, 631 casos de “crimes contra a pessoa”, uma descida de 7,3%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, de entre estes, destaco, o crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, que registou um decréscimo de 44 casos, representando uma descida significativa de 41,9%, comparativamente ao mesmo período do ano 2017. Sendo que os crimes de “ofensa simples à integridade física”, diminuíram 13 casos, significando uma descida de 3,2% e os crimes de “ameaça” reduziram em 8 casos, ou seja, uma descida de 16,3% relativamente ao período homólogo do ano passado.

1.2. Foram registados, no total, 2.258 casos de “crimes contra o património”, o que significa uma subida de 19,5% relativamente ao período homólogo do ano passado, sendo de referir, neste grupo, os crimes de “roubo” notando-se uma subida notória de 23 casos, representando um aumento de 5 casos em comparação com os 18 do mesmo período homólogo do ano transacto, o que significa uma subida de 27,8%; Os crimes de “usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem) registaram uma subida de 18 casos, o que corresponde um total de 107 casos; Foram registados, no total, 231 casos de crimes de “burla”, o que significa um aumento de 12 casos; Quanto aos crimes de “furto” aumentaram 82 casos. Por outro lado, os crimes de “apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada”, vulgarmente conhecido por “apropriação ilegítima” registaram-se 691 casos relativamente ao período homólogo do ano 2017, e dentro deste número aumentaram 281 casos, e entre os quais 346 casos se relacionam com os residentes e turistas que deixaram os bens dentro dos táxis, o que traduz uma subida de 104%, comparativamente com o número de 169 casos do período

homólogo do ano passado. Por outro lado, comparando com o período homólogo do ano transacto, os crimes de “extorsão” e “dano” desceram de 20% e 12%, respectivamente.

1.3. Quanto ao grupo de “crimes contra a vida em sociedade”, registou-se 210 casos, significando uma descida de 27,1%, comparando com o período homólogo do ano transacto, entre os quais, o crime de “fogo posto” aumentou 1 caso, representando uma subida de 6,7%, e a “passagem de moeda falsa” registou um decréscimo significativo de 46 casos, no total de 49 casos, ou seja uma descida de 48,4% e nos casos de “falsificação de documento” registou-se uma descida de 21,7%.

1.4. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 216 casos, significando uma descida de 37,8%, comparativamente ao período homólogo do ano transacto, entre os quais, se nota 153 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 46,7%, mas o “crime de falsidade de declaração” registou um aumento de 5 casos, uma subida de 11,9%.

1.5. Registou-se um total de 232 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando uma descida de 50 casos, equivalente a uma redução de 17,7% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento”, “emprego de imigrantes ilegais”, “tráfico de droga” e “consumo de droga”, etc., os quais continuam a registar-se uma descida, respectivamente, em diferentes níveis.

2. No 1.º trimestre do ano 2018 foram registados 145 casos de “criminalidade violenta”, uma descida de 24,1% (aproximadamente um quarto), ao período homólogo. Este decréscimo é devido a uma descida de crimes de “sequestro” e de “tráfico de droga”, que registaram uma descida de 41,9 e 18,6%, respectivamente, entre os quais, o crime de “fogo posto” aumentou 1 caso, no total de 16 casos, representando uma subida de 6,7%. Mas no âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, mantemos registo nulo ou uma casuística muito baixa, comparando no mesmo período do ano anterior.
3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no 1.º trimestre deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 1.406 indivíduos, um decréscimo de 416 indivíduos, correspondendo uma descida de 22,8%, comparativamente com o mesmo período do ano 2017.
4. No âmbito da “delinquência juvenil”, no 1.º trimestre deste ano, registaram-se 17 casos, significando um aumento de 3 em comparação com os 14 casos do período homólogo do ano 2017. Registou-se o envolvimento de 34 jovens, o que significa um aumento de 19 jovens intervenientes.
5. Quanto às acções de prevenção e combate aos imigrantes ilegais, o “mecanismo de combate conjunto aos imigrantes ilegais” continua a produzir efeito. Através dos esforços conjuntos dos SA, do CPSP e da PJ, sob coordenação geral dos SPU, bem como uma comunicação estreita com as unidades do interior da China, nomeadamente, os postos fronteiriços, a polícia marítima e as polícias de Zhuhai, exibiram bons resultados quanto à prevenção e combate da imigração ilegal,

protecção da ordem e segurança marítimas, entre outros. Com o fortalecimento nas acções de prevenção e de combate à criminalidade, no 1.º trimestre deste ano, registaram-se 197 imigrantes ilegais, uma descida de 46,3% (cerca de metade de redução) comparativamente com o período do ano homólogo, dos quais 151 são provenientes do interior da China e os restantes 46 indivíduos são de outros países (dos quais 44 são de nacionalidade vietnamita); Por outro lado, foram registados 919 pessoas em situação de excesso de permanência de titulares de Visto Individual e 5.967 pessoas em situação de excesso de permanência de titulares de outros documentos do interior da China, bem como, 373 estrangeiros em situação de excesso de permanência.

6. Para garantir a imagem da cidade internacional de turismo e lazer de Macau, bem como garantir a conveniência de deslocação dos cidadãos, as autoridades de segurança continuam a prestar mais atenção às situações de infracção dos taxistas e de transporte ilegal. O CPSP continua a articular com os serviços competentes para proceder operações de autuação específica. Nas operações de fiscalização e de combate a infracção dos taxistas, no 1.º trimestre de 2018, a Polícia totalizou 1.878 autuações aos taxistas, um aumento de 587 autuações em comparação com as 1.291 autuações no mesmo período homólogo do ano 2017, o que representa uma subida de 45,5%, entre os quais 1192 foram de cobrança excessiva (ocupou 63,5%), 436 de recusa de tomada de passageiros (ocupou 23,2%) e 47 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal. O CPSP continua a executar os seus trabalhos nos termos da lei, resolvendo todas as infracções de forma justa e imparcial, bem como articulando com os serviços competentes na promoção dos trabalhos de legislação.

## 7. Conclusão:

- Conforme as estatísticas da criminalidade do 1.º trimestre do ano 2018, registou-se um acréscimo de 59 casos da criminalidade geral em Macau, significando uma subida de 1,7% ao período homólogo, aumento originado principalmente na subida de crimes contra os bens patrimoniais, designadamente furto, usura, burla e apropriação ilegítima. Manteve-se estável e favorável o ambiente de segurança em geral no 1.º trimestre do ano 2018, o que representa um bom controlo de crimes que prejudicam à segurança de vida e dos bens dos cidadãos.
- Não se registaram ou mantiveram-se em baixa percentagem os crimes de violência grave. Desde Janeiro a Março do corrente ano, o crime de homicídio manteve-se em zero e o crime de fogo posto registado era de 16 casos, representando uma subida de 1 caso e de 6,7%, comparando com o período homólogo, entre esses 16 crimes, 12 foram resolvidos pela polícia, entretanto, conforme investigação policial, 3 dos 16 casos de fogo posto foram provocados por beatas de cigarro deixadas em lugar inapropriado e 4 por brincadeira de crianças, pelo que a Polícia tem aproveitado canais diferentes para promover a educação cívica e sensibilização sobre contra fogo, explicando aos cidadãos que é preciso também assumir responsabilidade penal quem por negligência provocar o fogo.
- Registou-se, nos primeiros três meses do corrente ano uma subida do crime de burla de 219 casos para 231 casos, o que traduz uma subida de 5,5%, comparativamente ao período homólogo. Entre essas ocorrências, a

“criminalidade relacionada com a burla telefónica” que perturbou mais a vida dos cidadãos tem uma subida de 22 para 28 casos, e os meios mais utilizados foram “advinha quem sou eu” e “fazer-se passar por funcionário de órgãos estatais da China Interior ou funcionário do Departamento de Migração do CPSP”, tendo registado 7 casos e 21 casos, respectivamente. As autoridades de segurança também notaram que houve uma mudança constante dos *modi operandi* de burla. Por exemplo, no crime de burla informática ultimamente registado, a maioria dos ofendidos foram estudantes das instituições do ensino superior e do ensino secundário e, nesse tipo de crime, os malfeitores fizeram-se passar por funcionário de companhia de correio rápido e pessoal dos órgãos da China Interior, fazendo chamadas telefónicas aos ofendidos com um número telefónico do início “+853”, dizendo fraudulentamente que se encontravam objectos proibidos nas suas encomendas e as mesmas ficaram apreendidas pela polícia de segurança da China Interior, e com pretexto de suspeito do crime penal para forçar por coacção os ofendidos fazer transferência bancária.

- Para o combate ao crime da burla informática, as autoridades de segurança implementaram oportunamente medidas vocacionadas de prevenção e de combate, mantendo-se em comunicação estreita com a Autoridade Monetária de Macau e o sector bancário de Macau e divulgado oportunamente as informações relacionadas. Para o combate ao crime de burla de telecomunicações, a Polícia de Macau tem estabelecido com o Departamento de Segurança Pública da Directoria Provincial de Guangdong um mecanismo de comunicação e de rastreio rápido e suspensão de transferências bancárias que indiciam crime, a fim de diminuir os procedimentos de comunicação,

reduzindo, evitando os prejuízos e combatendo em conjunto o crime transfronteiriço na sua origem. A PJ criou, em Agosto do ano passado, a linha aberta 88007777 para a população consultar informações sobre prevenção de burla, bem como utilizou diferentes plataformas para promover as actividades de sensibilização, as quais incluem as actividades de sensibilização co-organizadas com o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e as instituições do ensino superior de Macau, nas quais se transmitiram as informações sobre o crime de burla para os estudantes do ensino superior, ou seja, principais alvos desse tipo de criminalidade, no sentido de aumentar a consciencialização sobre a prevenção do crime. Além disso, aproveitou-se também o sector de comunicação social para fazer apelo aos cidadãos que devem ficar alerta e apresentar denúncia na polícia sobre o crime de burla telefónica.

- Registou-se no 1.º trimestre do ano 2018 um decréscimo em número de crimes do tráfico e do consumo de drogas, porém, considerando a perigosidade do crime de drogas à sociedade, a polícia não vai ficar negligenciar o assunto e, atendendo às suas características oculta e transfronteiriça, as autoridades de segurança continuam a intensificar as relações de cooperação com as unidades policiais doutras regiões para a sua prevenção e o seu combate. A par disso, irá reforçar o trabalho de sensibilização sobre as leis relativas à droga, nomeadamente a realização de actividades de sensibilização e de educação às associações juvenis, escolas e associações civis, no intuito que os jovens se afastem de drogas mediante a colaboração conjunta entre a polícia e cidadão.

- No que diz respeito à “delinquência juvenil”, nos primeiros três meses do ano corrente, registaram-se 17 casos com o envolvimento de 34 jovens, representando um aumento de 3 casos e de 19 jovens, comparativamente aos 14 do período homólogo do ano 2017. Entre esses casos, a maioria estava ligado com o crime de ofensas simples à integridade física, o que se traduz um total 7 casos e quanto aos crimes ligados ao fogo posto, registou-se em total de 4 casos. Para além das actividades ou mecanismo já implementados, designadamente: o programa “Sementinha policial”, o “Acampamento de Cadete Policial” e o projecto “Guia Juvenil para Combater o Crime” destinados a ajudar o seu crescimento saudável, todos as forças e serviços sob tutela da Secretaria para a Segurança têm desenvolvido mais canais para reforçar a colaboração com escolas, diferentes sectores de sociedade e associações juvenis, promovendo, por formas diferentes, actividades de educação cívica e de prevenção e combate à criminalidade, transmitindo aos jovens o valor do cumprimento da lei e da energia positiva para que eles sigam um caminho correcto.
- No 1.º trimestre do ano corrente, vários directores da área da Segurança tiveram encontros com os jovens, versando um diálogo sincero intitulado “Experimenta o trabalho de contra fogo. Partilha das situações do trabalho”, realizado entre o Comandante do Corpo de Bombeiros, Leong Iok Sam, e os 30 representantes da Associação de Estudantes Chong Wa; igualmente o diálogo intitulado “Impressão de Nascimento. Ligação com a Juventude de Macau”, realizado entre o Director da Direcção dos Serviços Correcionais, Cheng Fong Meng, e os jovens da Associação de Juventude de Fu Lun de Macau; o intercâmbio intitulado “Confraternização com Jovens. Segurança

comunitária”, realizado entre o Director da Polícia Judiciária com os estudantes universitários da Universidade de Macau. Além disso, a PJ também lançou, em Abril do ano corrente e pela primeira vez, o “Projecto de líder juvenil da segurança comunitária”, com o intuito de os estudantes universitários se transformarem como líderes de prevenção e combate à criminalidade. Iremos continuar a desenvolver mais actividades de intercâmbio sinceras com os jovens para lhes transmitir uma visão positiva sobre a vida e valores, fazendo com que a sociedade, e em particular, a nova geração saiba e compreenda melhor os trabalhos da polícia, divulgando o valor do cumprimento da lei, de prevenção e combate à criminalidade para todas as camadas da sociedade.

- Relativamente a outros tipos de trabalho de segurança e de execução da lei deste ano, as autoridades de segurança irão promovê-los em cumprimento rigoroso das Linhas de Acção Governativa do ano 2018, efectuando fiscalização próxima ao desenvolvimento das diferentes actividades criminosas, tomando oportunamente medidas vocacionadas à prevenção e ao combate à criminalidade, avaliando e ajustando devidamente as estratégias de execução da lei, implementando dispositivos policiais eficazes, bem como reforçando a divulgação de policiamento no âmbito de alerta preventiva. Na esperança de que se consiga obter a compreensão, o apoio, a articulação e a ajuda contínua da comunicação social, promovemos ainda mais a “cooperação entre a polícia e cidadão” e a “cooperação entre a polícia e jornalista” para reforçar a estabilidade duradoura de Macau.

28 de Maio de 2018